



MUNICÍPIO DE SOORETAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
ESPIRITO SANTO
01.612.155/0001-41
DECRETO Nº 0074/2024
Data 19/01/2024



"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 109.000,00 (cento e nove mil reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2023.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000108	000004001.1212200112.071 33909200000	APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000025	6.000,00
0000129	000004001.1236100112.073 33909200000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ADMINSTRATIVO DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000025	48.000,00
0000158	000004001.1236500112.074 33909200000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (CRECHE) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000025	11.000,00
0000173	000004001.1236500112.075 33909200000	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ADMINISTRATIVO (PRÉ-ESCOLA) DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000025	4.000,00
0000549	000013001.2060600292.057 33903000000	MANUTENÇÃO E RENOVACÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS MATERIAL DE CONSUMO	15000000	40.000,00

TOTAL: **109.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 109.000,00 (cento e nove mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000019	000002001.2472200022.004 33903900000	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	40.000,00
0000139	000004001.1236100121.037 44905100000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E MELHORIAS NAS UNIDADES ESCOLARES D OBRAS E INSTALAÇÕES	15000025	69.000,00

TOTAL: **109.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 19 janeiro de 2024

 ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
 PREFEITO MUNICIPAL